

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700152

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ

CNPJ: 78.276.847/0001-90

SIT: 31374

ESCOLA: ESCOLA IVAIPORÃ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Souza Naves, 1.880 - CENTRO

FONE: (43) 3472-1483

email: apae.pedagogico@gmail.com

Presidente: Ângela Cristina De Souza Guimarães Rosa

Rg do Presidente: 0.353.018-0

CPF do Presidente 016.407.529-19

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjuração de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 23 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.589.342,89

Rend Aplicações: 30.033,97

Total Geral 3.619.376,86

(três milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

SIT: 31374

TERMO: 201700152

Protocolo 15.778.799-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700152

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 223 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 223 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 92.162,13	R\$ 0,00	R\$ 92.162,13
2	Março	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
3	Abril	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
4	Maio	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
5	Junho	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
6	Julho	2017	R\$ 88.210,77	R\$ 0,00	R\$ 88.210,77
7	Agosto	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
8	Setembro	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
9	Outubro	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
10	Novembro	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
11	Dezembro	2017	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
12	Janeiro	2018	R\$ 48.070,77	R\$ 0,00	R\$ 48.070,77
13	Fevereiro	2018	R\$ 91.153,87	R\$ 0,00	R\$ 91.153,87
14	Março	2018	R\$ 51.013,87	R\$ 0,00	R\$ 51.013,87
15	Abril	2018	R\$ 51.013,87	R\$ 0,00	R\$ 51.013,87
16	Maio	2018	R\$ 51.013,87	R\$ 0,00	R\$ 51.013,87
17	Junho	2018	R\$ 51.013,87	R\$ 0,00	R\$ 51.013,87
18	Julho	2018	R\$ 51.013,86	R\$ 0,00	R\$ 51.013,86
19	Agosto	2018	R\$ 44.391,93	R\$ 0,00	R\$ 44.391,93
20	Setembro	2018	R\$ 88.164,99	R\$ 0,00	R\$ 88.164,99
21	Outubro	2018	R\$ 44.391,93	R\$ 0,00	R\$ 44.391,93
22	Novembro	2018	R\$ 44.391,93	R\$ 0,00	R\$ 44.391,93
23	Dezembro	2018	R\$ 44.391,93	R\$ 0,00	R\$ 44.391,93

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

SIT: 31374

TERMO: 201700152

Protocolo 15.778.799-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700152

24	Janeiro	2019	R\$ 83.745,48	R\$ 0,00	R\$ 83.745,48
25	Fevereiro	2019	R\$ 83.745,48	R\$ 0,00	R\$ 83.745,48
26	Março	2019	R\$ 122.886,67	R\$ 15.410,80	R\$ 138.297,47
27	Abril	2019	R\$ 83.745,48	R\$ 0,00	R\$ 83.745,48
28	Maio	2019	R\$ 83.745,48	R\$ 0,00	R\$ 83.745,48
29	Junho	2019	R\$ 83.745,48	R\$ 0,00	R\$ 83.745,48
30	Julho	2019	R\$ 83.745,50	R\$ 0,00	R\$ 83.745,50
31	Agosto	2019	R\$ 86.883,56	R\$ 0,00	R\$ 86.883,56
32	Setembro	2019	R\$ 122.173,29	R\$ 0,00	R\$ 122.173,29
33	Outubro	2019	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
34	Novembro	2019	R\$ 86.883,53	R\$ 0,00	R\$ 86.883,53
35	Dezembro	2019	R\$ 86.883,53	R\$ 0,00	R\$ 86.883,53
36	Janeiro	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
37	Fevereiro	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
38	Março	2020	R\$ 132.760,21	R\$ 0,00	R\$ 132.760,21
39	Abril	2020	R\$ 86.883,53	R\$ 0,00	R\$ 86.883,53
40	Maio	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
41	Junho	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 14.623,17	R\$ 101.506,71
42	Julho	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
43	Agosto	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
44	Setembro	2020	R\$ 132.760,22	R\$ 0,00	R\$ 132.760,22
45	Outubro	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
46	Novembro	2020	R\$ 86.883,54	R\$ 0,00	R\$ 86.883,54
47	Dezembro	2020	R\$ 173.767,07	R\$ 0,00	R\$ 173.767,07
TOTAL			R\$ 3.589.342,89	R\$ 30.033,97	R\$ 3.619.376,86

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.791.372,93
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 223.630,42
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 240.010,83
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 24.798,33
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 70.455,35
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 22.981,52
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.420,99
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 35.674,74
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 47.347,17
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.564,34
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 48.361,49
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 37.518,67

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

SIT: 31374

TERMO: 201700152

Protocolo 15.778.799-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700152

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 4.069,14
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 2.769,48
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 9.779,72
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.804,21
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 30.970,93
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 846,59
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.000,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 4.000,01
TOTAL		R\$ 3.619.376,86

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Angela Cristina De Souza Guimarães Rosa

Presidente

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

SIT: 31374

TERMO: 201700152

Protocolo 15.778.799-3

Página 4

Documento: **Sit_31374_Ivaipora.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ângela Cristina de Souza Guimarães Rosa** em 11/08/2020 11:15, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:58.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:35.

Inserido ao protocolo **15.778.799-3** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9381a2a32529d9cdfecb46a09203dd5.